



# Estado do Rio Grande do Norte

## Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE DA PREFEITA

**LEI Nº 803/2024,**

**DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
MANOEL FLORÊNCIA DE OLIVEIRA, A  
PRAÇA DA IGREJA, NO CENTRO DO  
BAIRRO LAGOA NOVA”

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS**, no  
uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA aprovou e eu SANCIONO a  
seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica denominado de Manoel Florêncio de Oliveira, a praça da Igreja,  
no centro do bairro Lagoa Nova.

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Combatente Manoel Lino de Paiva, em Martins / RN, aos 02 de outubro  
de 2024.

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA**

Prefeita Municipal